



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO n.º 059/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado com URGÊNCIA a limpeza e capina na EMEF CID Adalberto dos Reis, localizada no bairro Conjunto Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Educação deste município.

Linhares - ES, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A EMEF CID Adalberto dos Reis desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento das crianças e jovens da nossa comunidade. É um espaço onde se promove não apenas o aprendizado acadêmico, mas também valores essenciais para a convivência em sociedade. No entanto, temos observado que a área externa da escola está com o mato alto e acumulando sujeira, o que compromete a estética do local e pode trazer riscos à saúde dos alunos e funcionários.

Um ambiente limpo e seguro é crucial para o bem-estar das crianças e jovens que frequentam a escola. A falta de limpeza e capina pode atrair insetos e animais, além de dificultar o acesso e a segurança dos estudantes. É importante lembrar que a escola é um segundo lar para muitos deles, e um espaço bem cuidado contribui para um aprendizado mais eficaz e para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Acreditamos que, ao cuidar da nossa escola, estamos investindo no futuro das nossas crianças e jovens, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, visando sempre o melhor para nossa comunidade e, especialmente, para nossas crianças. É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 05/02/2025 11:57

Checksum: **9CD1324721ABD86BCAABE6EE143C62BD2C5C09A60D167BEC33AE0BA858381779**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.